



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJBA-SETRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº. 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº. 9.488/2018, IN nº. 03/2018–MPOG, suas alterações e Processo Administrativo n. 0013419-05.2019.4.01.8004-JFBA (Pregão Eletrônico n. 29/2020) e nas seguintes cláusulas:

CONTRATANTE: UNIÃO, através da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, CNPJ/MF nº. 05.442.957/0001-01 e sede na Av. Ulysses Guimarães, n. 2799, CAB, Salvador-Bahia, neste ato representada por seu **DIRETOR DO FORO, FÁBIO MOREIRA RAMIRO**, brasileiro, CPF nº. 509.477.025-04 e RG nº. 4.104.545 (SSP/BA), residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: PERFIL INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n. 10.630.863/0001-04, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501, Edf. Profissional Center, Sala 608, Brotas, Salvador, Bahia, neste ato representada pela **Sra. NADIJA TATIANE SANTOS DE MIRANDA**, brasileira, CPF n. 776.556.995-34 e RG n. 04.956.062-00 (SSP/BA).

DOS ITENS REGISTRADOS

Item*	Especificação do serviço	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)
01	Fornecimento de uma caixa de cabo UTP categoria 5E.	21	907,00
02	Fornecimento de uma caixa de cabo UTP categoria 6.	41	1.190,00
03	Fornecimento e Instalação de patch panel categoria 5E em rack	16	840,00
04	Fornecimento e Instalação de patch panel categoria 6 em rack.	25	978,00
05	Fornecimento de 01 (um) conector fêmea RJ-45, categoria 5E.	101	32,00
06	Fornecimento de 01 (um) conector fêmea RJ-45, categoria 6.	285	43,00
07	Fornecimento de 01 (um) conector macho categoria 5E.	101	3,00
08	Fornecimento de 01 (um) conector macho categoria 6	360	3,98
09	Lançamento de 01(um) metro de cabo de rede UTP categoria 6 ou categoria 5E em eletrocalha, calha ou eletroduto, com conectorização em patch panel e em conector RJ-45.	6.000	6,00
10	Certificação com laudo de 01 (um) ponto de rede categoria 5E	5.710	54,00
11	Certificação com laudo de ponto 01 (um) de rede categoria 6	241	73,00

12	Remoção ou retirada de 01(um) metro de cabo de rede UTP de eletrocalha, calha ou eletroduto.	1.001	1,50
13	Realocação de 01(um) metro de cabo de rede UTP em eletrocalha, calha ou eletroduto.	1.001	8,60
14	Organização de 01(um) metro de cabo UTP em eletrocalha, calha ou eletroduto.	1.100	4,00
15	Organização e identificação de 01(um) cabo UTP em rack, com reconectorização de 01(um) ponto de rede em patch panel e com fornecimento de Velcro e Fita	1.115	17,00
16	Organização e identificação de 01(um) cabo UTP em rack, sem reconectorização em patch panel	1.101	20,00
17	Fornecimento de Organizador de cabos frontal para rack - , Guia de cabos horizontal fechado 1U.	16	165,00
18	Fornecimento de 01(um) cabo UTP categoria 5E, com 1,5m de comprimento.	201	37,24
19	Fornecimento de 01(um) cabo UTP categoria 5E, com 3,0m de comprimento.	201	49,00
20	Fornecimento de 01(um) cabo UTP categoria 5E, com 5,0m de comprimento.	201	55,00
21	Fornecimento de 01(um) cabo UTP categoria 6, com 1,5m de comprimento.	201	50,00
22	Fornecimento de 01(um) cabo UTP categoria 6, com 3,0m de comprimento.	201	68,00
23	Fornecimento de 01(um) cabo UTP categoria 6, com 5,0m de comprimento.	201	79,00
24	Fornecimento e Instalação de mini rack de parede 12U fechado.	08	1.730,00
25	Fornecimento e Instalação de rack de piso 24U fechado.	04	2.430,00
26	Fornecimento e Instalação de rack de piso 36U fechado.	04	2.990,00
27	Fornecimento e Instalação de rack de piso 44U fechado.	04	3.655,00
28	Fornecimento e Instalação de infraestrutura de eletrodutos de 01 (uma) polegada em PVC	320	45,00
29	Fornecimento e Instalação de infraestrutura de eletrodutos de 1+1/2 (uma e meia) polegadas em PVC	110	65,00
30	Fornecimento e Instalação de infraestrutura de eletroduto de 02 (duas) polegadas em PVC	101	90,00

31	Fornecimento e Instalação de infraestrutura de eletrocalha 200 x 100 x 3000 mm	200	145,00
32	Fornecimento e Instalação de infraestrutura de eletrocalha 100 x 50 x 3000 mm	101	120,00
33	Fornecimento e Instalação de infraestrutura de eletrocalha 50 x 50 x 3000 mm	301	83,00
34	Fornecimento e Instalação de infraestrutura de eletrocalha 38 x 38 x 3000 mm	101	71,10
35	Fornecimento e instalação de condutele em PVC	295	55,00
36	Recorte em forro de gesso (demolição) com fornecimento de material	51	78,90
37	Fechamento e pintura em forro de gesso com fornecimento de materiais	51	90,00
38	Instalação de visita em forro de gesso (demolição e fechamento) com fornecimento de materiais	21	130,00
39	Instalação de acesso/passagem em laje ou parede com fornecimento de materiais	41	290,00
40	Fornecimento e lançamento de 01(um) metro de cabo óptico indoor, Multi mode(MM), com 04fibras, dentro da edificação.	1.001	30,00
41	Remoção de 01(um) metro de cabo óptico instalado na edificação ou ao longo dela.	1.001	10,00
42	Fornecimento e Instalação de 01 (uma) plaqueta de identificação em rota interna.	21	17,00
43	Fornecimento e instalação de 01 (uma) Cruzeta.	11	250,00
44	Fornecimento e instalação de Mini DIO com capacidade de até 06 fibras ópticas, para uso interno, com acessórios	19	1.460,00
45	Fornecimento e instalação de 01 (um) distribuidor interno óptico (DIO) 19 polegadas, com capacidade de até 24 fibras ópticas, com acessórios.	11	4.800,00
46	Fornecimento de módulo Mini-GBIC 1000 BASE-LX SFP –LC/LC – MONOMODO – 1310nm	23	890,00
47	Fornecimento de módulo Mini-GBIC 1000 BASE-SX SFP –LC/LC – MULTIMODO – 850 nm	13	978,00
48	Fornecimento de CORDAO OPTICO MONOMODO	27	310,00
49	Fornecimento de CORDAO OPTICO MULTIMODO – OM1	21	300,00
50	Fornecimento de CORDAO OPTICO MULTIMODO – OM2	21	310,00
51	Vistoria técnica preventiva sobre 01 (um) metro de cabo óptico instalado	1.017	9,10

	na edificação, com laudo		
52	Serviço de Emenda óptica por fusão.	241	110,00
53	Teste ou Certificação de fibra óptica com laudo	241	120,00

*Item do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n. 29/2020.

2. DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para a realização dos serviços de engenharia de implantação e manutenção de infraestrutura para sistema de cabeamento estruturado para redes de computadores e de telefonia, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências dos prédios da Seção Judiciária da Bahia e dos Juizados Especiais Federais, de acordo com a necessidade e solicitação do NUTEC, desta Seção Judiciária, sendo que a especificação completa dos itens registrados consta do Anexo II do edital do Pregão Eletrônico n. 29/2020.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Registro de Preços serão atendidas com recursos consignados no Programa de Trabalho “Julgamento de Causas da Justiça Federal”, ND 44.90.51.92, Fonte: Tesouro Nacional.

4. DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia fará as contratações mediante a emissão da Solicitação de Serviços e Nota de Empenho específica, emitida de acordo com os serviços e quantidades constantes na referida Solicitação.

a. A Solicitação de Serviço será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil;

5 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão recusados quando executados com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

5.2 A empresa contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação por parte da Administração, para retirada da Nota de Empenho.

5.2.1 A comunicação a que alude o item anterior poderá ser feita via fac-símile, correspondência ou correio eletrônico.

5.3 A Contratada deverá providenciar refazer os serviços que apresentem defeitos no prazo de vinte e quatro horas, contados a partir da data da comunicação, por ofício, feita pela Justiça Federal da Bahia, sem quaisquer ônus. **A Contratada só será beneficiada deste prazo caso cumpra rigorosamente o prazo de execução determinado na Solicitação de Serviço.**

6. DO PREÇO

6.1 A JUSTIÇA FEDERAL pagará à CONTRATADA o valor unitário constante da cláusula “1 – DOS ITENS REGISTRADOS” deste instrumento, multiplicado pela quantidade solicitada por item.

7. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços poderão ser revisados, na forma do art. 17 do Decreto n. 7.892/2013.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA compromete-se a:

a) executar os serviços, objeto desta licitação, de acordo com as especificações, sob pena de não serem aceitos pela Justiça Federal da Bahia;

- b) cumprir o prazo de entrega e quantidades constantes da Solicitação de Serviço;
- c) efetuar, durante o prazo de garantia, sem custos adicionais, a correção dos serviços que apresentarem defeitos de qualquer natureza que impeçam a sua regular utilização, no prazo de vinte e quatro horas, a contar da comunicação;
- d) manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à JUSTIÇA FEDERAL, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;
- e) demais obrigações constantes do Projeto Básico (Anexo II).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

9.1 A JUSTIÇA FEDERAL proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta Ata, e designará um representante seu para acompanhar a prestação dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo.

9.2 A JUSTIÇA FEDERAL efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

9.3 Demais obrigações constantes do Projeto Básico (Anexo II).

10. DA VIGÊNCIA

10.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia **15/12/2020** e término previsto para o dia **14/12/2021**, não sendo admitida prorrogação.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A JUSTIÇA FEDERAL poderá cancelar o Registro de Preços dos respectivos itens, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e nesta Ata, nos casos estabelecidos no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013.

11.2 A CONTRATADA poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços, por escrito, devendo, para tanto, comprovar impossibilidade de atendimento das solicitações, objeto desta Ata, decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devendo manter o regular fornecimento do objeto até a decisão final da JUSTIÇA FEDERAL.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas estão descritas no Projeto Básico (Anexo II do Edital)

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não constitui obrigação da JUSTIÇA FEDERAL a contratação dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da Internet www.comprasgovernamentais.gov.br.

13.3 A presente Ata e os eventuais termos dela decorrentes serão publicados no portal www.jfba.jus.br.

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Bahia, em Salvador-Bahia, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO

DIRETOR DO FORO

NADIJA TATIANE SANTOS DE MIRANDA

REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 10/12/2020, às 11:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadija Tatiane Santos de Miranda, Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11935527** e o código CRC **944888A0**.